

ASSIGNATURA

CAPITAL

Ano. . . . . 12\$000

Trimestre . . . . 4\$000

TYPOGRAPHIA

RUA JOÃO PINTO N. 26

ASSIGNATURA

12\$000

Ano. . . . . 12\$000

Semestre . . . . . 6\$000

PAGAMENTO ADIAN-

TYPGRAPHIA

RUA JOÃO PINTO N. 26

# Republlica

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

ANNO VIII

Numero avulso 80 rs.

Florianopolis--Domingo, 7 de Fevereiro de 1897

Numero atrazado 200 rs.

1. 2.

## PARTE OFICIAL

### Governo do Estado

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO ENGENHEIRO CIVIL HERCILIO PEDRO DA LUZ, GOVERNADOR DO ESTADO.

Dia 26 de janeiro

Ao inspector do Thesouro.—Em additamento ao meu ofício n. 32, datado de 9 do corrente mês, recomendo-vos que logo que abrirdes o pagamento do mês de novembro, podeis pagar ao cidadão Antonio Carlos Ferreira a quantia de 247\$640 constante da conta que acompanhou quelle ofício.

Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar, oportunamente a Carlos Hoepcke e C., a quantia de 449\$, proveniente de diversas passagens dadas a bordo do vapor *Mar*, conforme os documentos juntos.

Dia 28

Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores, Dr. Amaro Cavalcante.—Tenho a honra de acusar o recebimento do vosso aviso circular, datado de 19 do corrente mês, em que me participas haverdes, na mesma data, assumido o exercício do cargo de ministro da Justiça e Negocios Interiores para o qual fostes nomeado por decreto d'aquella data.

Protejo-me da oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração.

Ao inspector do Thesouro.—Autoriso-vos a mandar pagar as despesas da agencia de Colonização de Brusque do exercicio passado com a renda do corrente exercicio, sendo a caixa geral do exercicio corrente indemnizada logo que for recebida a 4<sup>a</sup> prestação do auxilio para o mesmo serviço de colonização de 1896.

Ao inspector do Thesouro.—Recomendo-vos que deveis mandar continuar a collectoria de Blumenau as ordens anteriores, relativamente à subvenção do hospital e escola d'aquela cidade.

Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a folha do pessoal empregado nas obras de palacio, durante a primeira quinzena do corrente mês, a importância de 72\$000.

Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar, oportunamente, ao cidadão Joaquim Natividade e Silva, a importância da inclusa conta, proveniente de diversos artigos fornecidos para o expediente da secretaria do Governo.

Ao inspector do Thesouro.—Recomendo-vos, para o devido pagamento, as contas das despesas efectuadas pela extinta comissão de estrada de rodagem entre a ex colônia Militar e cidade de Lages, a cargo do engenheiro Fernandes da Cunha na importância de 615\$910, devendo efectuar-se o pagamento sómente dos documentos ns. 1 a 3, da importância de 337\$900, e os ns. 4 e 6 para serem pagos por meio de requerimento, visto que provém de fornecimento feito pelo próprio encarregado. A responsabilidade moral das irregularidades que por ventura se encontrem nas contas, deve ser responsável o referido encarregado, por figurar como fornecedor mencionada comissão.

Ao director da repartição de Terras.—Recomendo-vos que deveis mandar passar guia alim de que o presidente da comissão Metropolitana pague ao Estado os terrenos que a companhia Torrens medi.

A comandante do Corpo de Segurança.—Devolveo-vos com o competente visto as excusas passadas à ex-anspçada desse corpo Candido Francisco de Souza e ao ex-soldado Jacintho Manoel da Rosa.

Ao mesmo.—Em resposta ao vosso ofício de 20 do corrente, sob n. 548, autoriso-vos a fazer requisição de um carimbo com as armas do Estado e distícto desse corpo.

Ao director de Lycée de Artes e

Ofícios.—Não existindo presente mente edifício apropriado que se possa utilizar de uma sala para a instalação da Escola Modelo, conforme trouxe ao meu conhecimento o director geral da Instrução Pública em ofício de hontem datado, solicito vos previsoriamente uma das salas desse estabelecimento para ser instalada a mesma escola na época da abertura dos cursos, devendo dardes scienzia ao director da Instrucção da solicitação que vos faço.

Pela secretaria

Ao inspector do Thesouro.—Da ordem do Dr. Governador do Estado, comunico vos, para os fins devidos, que em data de 48 do corrente é sumiu o exercício do cargo de adjunto do promotor publico da comarca de S. Francisco o cidadão Joaquim Rufino Maia.

Ao mesmo.—Tendo levado ao conhecimento do sr. Dr. Governador do Estado, o vosso ofício n. 64, datado de 26 do corrente, no qual declarais que o procurador de Olympio Caminhos Tavares da Silva, propONENTE do contrato de loterias, consultou por telegramma sobre as novas clausulas a adicionar ao contrato, o mesmo proponente as acceu-  
to, exceptuando unicamente a que

O sr. Araújo Coutinho.—Exmas. sras., meus senhores. O termômetro do tempo marca, no dia de hoje, o começo do 7º aniversario da instalação da *Liga Operaria Beneficente*, cujo fundo de reserva atesta os seus progressos e a economia, acerto e moralidade de suas admini-  
nistrações.

Ao inspector do Thesouro.—Da ordem do Dr. Governador do Estado, comunico vos para os fins devidos que o cidadão Adolpho Léon Salles, ex-administrador da hospedaria de imigrantes do Sicco do Padre, apresentou-se à repartição de Terras no dia 23 do corrente, conforme participou ao mesmo sr. Dr. Governador da Estado manda declarar vos que podeis fazer modificação do acordo com a vossa informação.

Ao inspector do Thesouro.—Da ordem do Dr. Governador do Estado, comunico vos para os fins devidos que o cidadão Adolpho Léon Salles, ex-administrador da hospedaria de imigrantes do Sicco do Padre, apresentou-se à repartição de Terras no dia 23 do corrente, conforme participou ao mesmo sr. Dr. Governador da Estado manda declarar vos que podeis fazer modificação do acordo com a vossa informação.

Ao mesmo.—Da ordem do Dr. Governador do Estado, comunico vos para os fins devidos que, em data de 19 do corrente assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Tijucas, o bachelar Francisco Tavares da Cunha Mello So-  
brinho, conforme participou ao mesmo sr. Dr. Governador em ofício daquella data.—Identico ao presidente do Superior Tribunal de Justica.

Ao director da repartição de Terras.—Podeis, de ordem do Dr. Governador do Estado, mandar admitir e incluir na folha de pagamentos do mês de janeiro corrente os empréstimos Frederico Muller Junior e João Sampaio, da agencia de Blumenau.

Ao mesmo.—De ordem do sr. Dr. Governador, e em solução ao vosso ofício n. 50, de 28 do fluente mês, autoriso-vos a fazer aquisição das trinta barricas de gesso a que vos referis nesse vosso ofício.

Requerimentos despachados

Dia 29 de janeiro

Antonio José Schpaider, (3º despacho).—Dirija-se ao comandante do Corpo de Segurança, que provi-  
denciára.

Dia 2 de fevereiro

Carlos Hoepcke, (5º despacho).—Ao Thesouro, para pagar oportunamente.

Cordealia Candida Dutra, (6º despacho).—Apresente-se à inspecção de saúde, no dia 6 do corrente, em uma das salas da repartição de Hygiene.

Nicolau Gucher.—Informe a collectoria de S. José.

Constancio Machado Leite.—Pas-  
se-se título.

Carlos Bertram.—Idem.

Giuseppe Tonelli.—Idem.

Francisco José Florencio.—Idem.

Miguel Strichalski.—Idem.

Bortolo Busarello.—Idem.

### Sessão de posse

A associação benéfica *Liga Operaria* deu posse, em assembleia geral, no dia 1º do corrente, à nova diretoria, que a tem de administrar no anno que corre.

Verificado numero legal, é aberta a sessão.

Lida, posta em discussão e a votos é aprovada a acta da sessão anterior, sem debate.

O sr. presidente, Antônio Joaquim Soete, procedeu à leitura do seu relatório, em que expõe à assembleia geral as condições de prosperidade da associação e os factos ocorridos durante o periodo da administração no anno findo.

Em seguida, apoi a prestação de contas pelo tesoureiro, é empossada a nova diretoria, depois de cujo acto o sr. presidente deu a palavra ao orador oficial, que preferiu o discurso seguinte:

O sr. Araújo Coutinho.—Exmas. sras., meus senhores. O therômetro do tempo marca, no dia do hoje, o começo do 7º aniversario da instalação da *Liga Operaria Beneficente*, cujo fundo de reserva atesta os seus progressos e a economia, acerto e moralidade de suas admini-  
nistrações.

Não fosse tão adiantada a hora da noite, em que estamos, e eu vos faria uma exposição mais ampla de todos os factos que concorrem, para a sua queda uns, para o seu estado progressivo outros, triunfando estes, felizmente.

Logo no seu inicio, ha seis annos, devido elle a supremos esforços de alguns operarios, não faltaram pressimistas que prophetassem a sua curta duração, havendo até quem lhe assignalasse menos de um anno de existencia. Entretanto seis já decorreram e há de decorrer outros e muitos outros, em que ella, sendo administrada como até hoje, com o zelo, actividade e honradez de suas directorias, ha de necessariamente atingir os fins a que se destina, distribuindo pelas viuvas e orphãos de seus associados e por estes, quando invalidos, impossibilitados do trabalho, os grandes benefícios, necessários á sua subsistência.

Para isto basta um pequeno esforço, um diminuto sacrifício de cada um dos associados:—álém da pequena contribuição de mil réis por mês, a contribuição dos serviços de todos em commum, sempre que elles forem necessários, a par de activa propaganda entre os operarios em geral, sem distinção alguma, demonstrativa da utilidade desta associação ao operario; e isso para que seu numero de socios aumente e se acumulem os seus capitais, que, tendo boa applicação, têm forçosamente de atingir a elevadas somas, em tempo relativamente curto.

Depois de analysar as peripécias porque a associação tem passado e de assinalar os actos de suas administrações, para os vencer a todas, de uma a uma, como se tem evidenciado, o orador salienta os benefícios que a *Liga Operaria* já tem distribuído, de certo tempo a esta parte, pelos seus associados, impossibilitados do trabalho, e pelas famílias desses, enxugando assim as lagrimas de tantas creaturas infelizes, que os tariam sem pão, sem amparo, sem arrimo, se não tivessem como seu protector essa filantropica associação.

Entrando em outra ordem de con-

siderações, o orador salienta os relevantes serviços, das directorias e de outros associados, fazendo sobre sahir, entre elles, os do illustre e humanitário medico Dr. Garnier, em recompensa dos quais só tem recebido a gloria.

Terminando, incita as exmas. sras. presentes a envidarem seus esforços no sentido de fazer com que seja augmentado o numero de associadas.

O orador termina saudando a associação *Liga Operaria*.

Congratulamo nos com a humanitária associação pelos seus admiráveis progressos.

### Azylo de Orphãos

O sr. Pedro Leão de Campos, distinto telegraphista, vem de praticar uma ação digna das almas nobres.

Desejando concorrer para a fundação do asilo, estabelecimento útil, que a irmandade do Espírito Santo tenta criar, pira o que ha recorrido à caridade publica, entregou, como já noticiamos, ao tesoureiro dessa irmandade, a quantia de 10\$, declarando-lhe que mensalmente daria igual importância.

O procedimento do brioso moço, pondo em relevo os sentimentos nobres do seu coração, merece ser imitado.

Entende-se assim, contra a vontade dos espíritos amesquinhdos pelo egoísmo, que a infancia desvalida dispõe de um estabelecimento que a colloque a salvo da miseria; ha de ser assim que a nossa terra natal possuirá mais uma instituição pia, digna da protecção de todos.

O integro juiz de direito e de orphãos Dr. Felisberto Montenegro enviou-nos hontem a quantia de 20\$ para a fundação do asilo de infância desvalida, quantia que fica à disposição do sr. tesoureiro da irmandade.

Em nome dessa irmandade enviamos ao integro juiz nossos agradecimentos pela maneira cavalheiresca com que procedeu respondendo ao appello feito ás almas caridosas.

Apresentaram-se hontem ao Dr. Governador do Estado os officiaés do Corpo de Segurança ultimamente promovidos.

### Academia de Letras

São estes os nomes dos quarenta membros da Academia Brasileira de Letras:

Alfonso Celso, Alberto de Oliveira, Alcindo Guanabara, Aluizio Azevedo, Araripe Junior, Arthur Azevedo, Barão de Loreto, Carlos de Lacerda, Clovis Bevilacqua, Coelho Neto, Domicio da Gama, Eustáquio Prado, Fidélito de Almeida, Garcia Redondo, Graça Aranha, Guimarães Passos, Ingles de Souza, Joaquim Nabuco, José do Patrocínio, José Veríssimo, Lucio de Mendonça, Luiz Guimaraes, Luiz Murat, Machado de Assis, Magalhães Azeredo, Medeiros e Albuquerque, Olavo Bilac, Oliveira Lima, Pedro Rabello, Pereira da Silva, Raymundo Correia, Rodrigo Octavio, Ruy Barbosa, Salvador de Mendonça, Silva Ramos, Sylvio Romero, Teixeira de Melo, Urbano Duarte, Valentim Magalhães e visconde de Taunay.

Faz annos avanhã a exma. sra. d. Josephina Richard Poeta, esposa do nosso co-religionario coronel Carlos Napoleão Poeta.

O Dr. Hercílio Luz, governador do Estado, deu audiencia hontem.

E verdadeiramente surpreendente a quantidade de chuvas que tem caído nestes ultimos tres meses, causando os maiores estragos em nossas estradas. Para se poder fazer uma idéia da quantidade caída, publicamos em seguida, a altura em millimetros nos ultimos tres meses:

Novembro de 1896 . . . . 1.491

Dezembro " " . . . . 1.464

Janeiro de 1897. . . . . 1.708

Somma . . . . . 4.663

Isto quer dizer que, nestes ultimos tres meses, si a nossa capital não tivesse o facil escoamento que felizmente possue, os meios de locomoção só seriam possiveis em embarcações, embora fossem essas de grande calado!

Nesta capital, entretanto, a quantidade nenhuma pode confrontar com a do continente onde é muito superior.

Tratando dos dentes posticos, diz uma folha europeia que o Canada não quer senão os dentes brancos, como a neve, ao passo que a America do Sul prefere os amarellados. A China, que dá grande gasto aos dentes posticos, rejeita absolutamente os que não sejam negros como azeviche.

Vai ser reformado o coronel de cavalaria José Florencio de Toledo, no posto de general de divisão, com o soldo de general de brigada.

Pelo porto de Montevidéu foram, durante o anno passado, exportados para o Brazil: 530.666 saccos de milho, 26.918 saccos de trigo, 3.768 cabecas de gado vacum, 22.311 carneiros e 468.175 fardos de carne seca.

Foram sepultados no cemiterio público desta capital, de 1 a 31 do mês de Janeiro findo, 27 cadáveres, sendo: adultos 14, menores 16; do sexo masculino, 13; do sexo feminino 14.

Festejou hoje seu aniversario a exma. sra. d. Maria Emilia Rohloff, esposa do nosso co-religionario e amigo tenente Julio Fernandes Rohloff.

Foram diplomados os deputados do partido republicano federal: Malaquias Antonio Gonçalves, Alexandre José Barbosa Lima, Francisco Corneiro da Fonseca Lima, José de Mello Filho e os republicanos Drs. José Izidoro Martins Júnior, José Moreira Alves da Silva.

Realizou-se a 30 a apuracao da eleição federal, sendo este o resultado:

Coronel Manuel P. Oliveira Vidal, para senador, 6.143 votos.

Para deputados: Dr. Gonçalves

**Demandas curiosas**

Curiosa demanda de seguros de incêndio que foi julgada em dezembro último na França, merece ser sinalizada.

«Uma senhora, mme. Verbeau, tinha as joias seguras, e um dia atirando uns papéis à lareira, que incendiou uma rica celha de perolas que por inadvertência estava misturada com a papelada.

Era um sinistro casual pelo fogo e nesse sentido pediu o pagamento do da celha à companhia seguradora. Esta recusou e dali demanda.»

A Corte de Apelação de Pariz deu razão à mme. Verbeau, fixando a jurisprudência do caso nestes considerações:

«Considerando que para que haja incêndio no ponto de vista do seguro, não é necessário que haja combustão, ou abravamento suscetível de propagar-se, basta que o fogo tenha sido posto accidentalmente em contacto com o objecto segurado e em consequência desse contacto, tenha exercido a sua ação destruidora;»

Considerando que o apólice do seguro tem por fim garantir o seguro não contra os factos da força maior mas ainda contra as consequências da sua imprudência ou das suas propostas tanto quanto esses factos não tiverem causa voluntária;

Considerando especialmente que o facto de ter colocado as perolas destruídas pelo fogo, no meio de papéis carbonados ou atirados por descuido no fogão, pode construir uma negligência ou uma imprudência mais não uma falta grave suficiente para revelar a companhia seguradora das suas obrigações;

Condenmo etc.»

**Veneno das cobras**

O sr. Dr. Coriolano d'Utra, de Rio Claro, escreveu o seguinte para o *Jornal do Brasil*, da Capital Federal:

«Peço a v. a fineza de dar publicidade em seu criterioso jornal, do modo por que tenho curado uma centena de indivíduos picados por cobras diversas, sem que tenha a lastimável perda de um só doente.

Pelo alcance commun, modus facienda, o proveito real é meu processo superior ao emprego hypodermico de permanganato de potassio que exige a asepsia da parte a injetar, a esterilização da siringa e a agulha, etc., etc.

Meu processo consiste em ministrar ao individuo picado, por qualquer que seja a cobra, um calice de suco de limão azedo com uma pitada de mercurio doce (calomelino), de duas em duas horas e no 3º dia o doente estará completamente ao abrigo de risco de vida.

Este medicamento serve ainda nos casos os mais extremos.

Incontestavelmente a base é o mercurio, sendo o veículo um poderoso coadjuvante.

Nos últimos meses, tendo eu encontra de sublimado corrosivo o tubo de ferro, pena de ganso e atado ao cinto de uma caçadeira de caçador, foi este atacado no campo por considerável cascavel, da qual certa veiu esta a morrer.

Ora, que foi levado ao campo pelos srs. Joaquim Aelmeyster e Pascoal Spinelli, negociantes aqui estabelecidos, continuou a caçar alegre, apresentando numerosas feridas nas incisões, tumefacções que desapareceram no fim de seis dias.

Pelejando a v. a publicidade deste comum procedimento, julgo prestar um serviço de geral interesse».

Consta que o sr. ministro da Fazenda está estudando attentamente o regulamento do selo, no intuito de modificar o, de modo a aumentar consideravelmente a venda da União, proveniente desta verba.

Realizou-se hoje a festa do Partido, constando de missa solemne às 10 horas e procissão à tarde.

**Dialogos**

(DA Notícia)

—Vou jantar. Queres?

—Onde vais?

—A um restaurant qualquer.

—Acompanho-te só para conversar, e mesmo porque nada tenho que fazer.

—Entremos aqui. Que dizes?

—Sim, a casa não é má. A concorrência é que é um pouco mesclada.

—Pouco importa; o essencial é que a comida seja boa.

—Todas as cozinhas dos nossos restaurants se parecem umas com as outras.

—Então não ha mais que besitar, vou pedir. Não tomas nada?

—Nada. Continuo muito doente do estomago. Demais o abuso dos laxantes...

—Diabo! a conversa não me parece propria na occasião da sopa.

—Também, a julgar pela cara, ella deve estar impossivel. N'esta casa já me serviram uma vez uma sopa com duas moscas e uma perna de barata.

—Devéras? Já não quero sopa. Pedirei um picadinho...

—Ah! O picadinho é excelente...

—Gosto muito desse prato...

—Quando é bem feito, com toda a limpeza...

—Ah! I sem dúvida: a limpeza é a primeira condição, para mim sobre tudo, que enjôo tão facilmente...

—Mas quando é um picadinho de hotel barato, feito com todos os restos de carne, mal temperado...

—Basta!

—Como esse que estas comendo. Juro que isso não presta. Repito que está mal temperado...

—E' certo que não lhe acho sabor agradável.

—Então! Depois, lembra-te de que estes pratos são preparados á la diable ás vezes por mãos pouco limpas...

—Com a breca! és cruel com os teus reparos. Não acabo o picadinho.

—Fazes bem. Pede o bife. Por sim de contas, nos restaurants, por maior que seja a variedade dos pratos, tudo se resume em bife.

—O diabo é que ando muito aborrecido de carne de vacca.

—E eu! mas, enfim, um bom bife sempre se come.

—Este que me deram tem uma bela aparência.

—Sim, a aparência é optima. A questão é que a justifique no paladar.

Lá pelo tamanho só ha que louval-o.

—E' grande, hein?

—Isso faz me desconfiar. Hum!

—Que é?

—Que cheiro! Essa carne não está boa.

—Não lhe acho nada.

—E' porque não tens nariz. Manda pôr fôrta esse bife.

—Porque, se estou gostando?...

—O homem, isso está deteriorado.

—Já vejo que acabo por não jantar.

—Antes isso do que arruinares o estomago. Pede sobremesa, frutas... Como não é o cozinheiro que

as tempora, pôdem comer se estando muduras.

—Tomaremos café lá fôra.

—Decerto. O café no hotel é sim-

mente horrível.

—Alô! não jantei, graças a ti.

—A mim? ora essa!

—Pari outra vez dispenso-te a companhia, quando estiveres com a barriga cheia.

F. C.

**Agricultura**

(DO RELATÓRIO ANNUAL DO INSTITUTO AGRONÔMICO DE CAMPINAS)

II

As municipalidades incumbem esse encargo legislando com prudência e tino. E' em duas direcções que se devia providenciar:

1º) Quanto à extinção sistemática e obrigatoria.

Com muita razão diz F. Albuquerque sobre o assumpto: «Cremos que bem poucas vezes será tão licito como agora, obrigar a lei ao fazendeiro descurado ou desmazzellado, a cuidar dos interesses vitais do povo, dando ao mesmo tempo dos seus próprios, e que seria tempo que, ou posturas municipais, ou leis estaduais, ou mesmo federações, obrigassem a todos os fazendeiros a destruir em épocas determinadas, todos os formigueiros que existem em suas terras.»

Não é preciso decretar providencias draconianas; concedamos aos plantadores o prazo indispensável para iniciar e concluir tal trabalho importante e não estendamos a exigência da extinção obrigatoria sobre terras distantes leguas e leguas das culturas e até das habitações humanas. Mesmo assim, as dificuldades no começo hão de ser grandes, pois, num paiz cujo solo é relativamente pouco cultivado, não se podem introduzir facilmente medidas semelhantes ás que refere o autor supracitado e que por exemplo, na Europa, são empregadas contra bichos danosíferos. Acharamos razão vel a obrigação para os distritos urbanos, para as terras cultivadas incluindo os pastos e para uma circunferência de certo diâmetro em terrenos protegidos. Tal extinção é possível sem sacrifícios demasiados segundo as experiências efectuadas em Guanabara, desde o anno de 1888.

Trabalhou-se no primeiro anno (o mais penoso, com o ventilador antigo e mais tarde com o fornecida, sempre sem auxilio e colaboração alguma de parte dos vizinhos, e com uma circunferência de segurança apenas de cinco metros.

Se os terrenos adjacentes fossem bem tractados talvez não tivessem já aparecido formigas, pois costumava-se matar os içás logo que caiam.

2º) Quanto à matança dos içás.

E' a medida mais importante, porque é mais fácil e dá resultados mais seguros do que a extinção dos formigueiros bem desenvolvidos. Matar um içá é apagar uma faixa que pode produzir um incêndio... Técnicamente executar-se-há tal extinção por meio de água quente ou quando for possível à mão mesmo, pois é sabido por todos que vivem na roça que os içás vão juntos em certos períodos e mais ou menos à mesma hora. Pode ser favorecida a execução da medida por premios pagos pelos fazendeiros, câmara municipais, etc. etc. para cada içá apresentado (p. ex 10 réis).

Talvez até valha a pena fazermos propaganda para novamente empregar os bandidos.

garmos o içá como alimento e que procuremos entusiasmar os nossos colonos por elle, pois se tivermos exito, a julgar pela sorte de «nossa caça (inclusive os tecnicos magros) daqui a cinco annos já não haverá içás e por isso não haverá formigas nas fazendas.

Se não houver meio de conseguir tal desideratum convirá muito tomar providencias no sentido de prohibir a matança systematica de todas as aves existentes no Brasil, pois, cada passarinho morto equivale a duzias de içás vivos, para não falar de outros numerosos inimigos das nossas plantas de cultura, cuja multiplicação seria muito menor se tivessemos menos caçadores.

**SOLICITADAS****Despedida**

Retirando-me temporariamente com destino a capital do Estado do Ceará e não sendo possível a falta de tempo despedir-me pessoalmente de todos os companheiros e amigos, o faço por meio desta oferecendo a todos os meus diminutos serviços.

Aproveito o ensejo para declarar que a pessoas alguma d'esta capital fico devendo a não ser finezas, podendo quem se julgar prejudicado com esta declaração reclamar antes da saída do 1º vapor que ao norte se destinar.

Florianópolis, 6 de fevereiro de 1897.—Alferes, GALDINO TAVARES DE SOUZA.

**Caso grave**

Sr. redactor.—Ha dez annos tenho vivido sempre acanhado por tenaz enfermidade pulmonar, que ultimamente tornou-se agudissima, privando-me até do alívio que o somno proporciona. Já estava desanimado de restabelecer-me, pois que tinha tomado inumeros medicamentos, sem colher resultado satisfatório.

Em hora feliz, porém, li em seu acreditado jornal as virtudes que eram atribuidas ao PEITORAL DE CAMBARA', de Souza Soares, e deliberei experimental-o, confessando sem menor esperança, tal era o desanimado de que me achava possuído.

Desde que principiei a usar esse beneficio medicamento, experimentei melhores sensivis: os escarrros saúneos desapareceram e a dolorosa tossa, que não me deixava um só momento de alívio, principalmente à noite, foi cedendo gradualmente, de forma que hoio, após ter tomado 25 frascos de alludido peitoral, vejo-me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a dezenas de não interrompidos tratamento.

Entendendo que este facto não deve ficar ignorado pelos que sofrem de tão terrível mal, peço-lhe publicalo, tendo em vista levar uma esperança ao coração de tantos enfermos desanimados.—De v. s. att. amº—Vasco Ferreira de Avila.(Firma reconhecida).

**EDIFÍCIOS****TESOURO**

Em virtude de ordem superior, expressa em officio n.º 112, de 5 do mês fluente, convide-se por este meio ao coronel Emílio Carlos Jourdan ou a seu procurador para, no prazo de vinte dias, a contar da presente data, comparecer no Tesouro do Estado

para assinar o contrato de 30.000 hectares de terras, que lhe foram concedidas por despacho proferido em 24 de julho do anno passado, e depositar a caução de cinco contos, de que fala a clausula 8º do respectivo contrato, sob pena, de se assim o não fizer nesse prazo, ser declarada caducada a concessão.

Secção do Contencioso do Tesouro do Estado de Santa Catharina, em 6 de fevereiro de 1897. Eu José Theodoro de Sousa Lobo, colaborador do Tesouro o escrevi.—(Assinado), Sergio Nolasco de Oliveira Paes, procurador fiscal.

**THESSOURO DO ESTADO**

De ordem do cidadão Inspector d'este Tesouro e de conformidade com o officio de hontem, sob n.º 108 do Governo do Estado, se faz publico que se acha aberta, ate o dia 5 de março do corrente anno, às 11 horas da manhã, a concurrencia para apresentação de propostas em cartas fechadas para o fornecimento de fardamento do Corpo de Segurança, constante do seguinte:

Dolman de pano fino para os inferiores do estado menor, 2.

Calças de pano fino para os inferiores do estado menor, 2.

Kepps de pano fino para os inferiores do estado menor, 2.

Capotes de pano fino para inferiores do estado menor, 2.

Blusas de pano azul, 200.

Calças de pano azul, 400.

Blusas de brim pardo, 400.

Calças de brim pardo, 400.

Calças de brim branco, 400.

Camisas de algodão, 800.

Ceroulas de algodão, 800.

Meias (pares), 800.

Bonucas de brim, 197.

Capotes, 197.

Cobertores, 200.

Botinas (pares), 600.

Capas de brim branco para gorros, 197.

Ditas de oleados para gorros, 197.

Divisas para cornetas, 4.

Ditas para mestre de musica, 4.

Ditas para contra mestre, 4.

Ditas para 1º sargentos, 4.

Ditas para 2º sargentos, 8.

Ditas para furrelos, 4.

Ditas para cabos d'esquadra, 16.

Ditas para an-peçadas, 32.

Bandas de lá, 18.

Gravatas de couro, 197.

Thesouro do Estado de Santa Catharina em 5 de fevereiro de 1897.—2º escripturário, Arnaldo Oliveira.

**ESCOLA NORMAL**

Para conhecimento dos interessados e de ordem do cidadão Director Geral da Instrução Pública, declaro que, de 1 a 25 de fevereiro entrante, estará aberta, em todos os dias utéis, n'esta secretaria, das 11 horas da manhã à 1 hora da tarde, a matrícula para 1º anno do curso da Escola Normal. Transcreve abaixo os artigos do regulamento relativos ao assumpto, para maior clareza d'aqueles que pretendem apresentar requerimentos.

Art. 8º. O candidato à matrícula deverá requerer-a ao Director General da Instrução Pública juntando os seguintes documentos:

a). Certidão de idade ou documento equivalente pelo qual prove ter completado 18 annos, si o pretendente for do sexo masculino e 15 annos si for do sexo feminino;

b). Attestado medico pelo qual se prove que o candidato foi vacinado.

e que não sofre molestia contragrossa;

**Directoria Geral da Instrução Pública**  
GYMNASIO

Para scencia dos interessados e de ordem do cidadão director geral da Instrução Pública, declaro que de 1 a 25 de fevereiro entrante, estará aberta, em todos os dias úteis, nesta secretaria, das 11 horas da manhã à 1 hora da tarde, a matrícula no Gymnasio Catharinense. Transcrevo abaixo os artigos do regulamento relativos ao assumpto, para maior clareza d'aquelles que pretendam apresentar requerimentos:

Art. 9º. Ninguém poderá matricular-se sem ser a requerimento de pai, tutor ou pessoa legalmente responsável ou competentemente autorizada.

Art. 10. A matrícula será requerida ao director geral da Instrução Pública, com a declaração do nome por extenso do matriculado, sua filiação, lugar e data do nascimento, o anno do curso em que deseja matricular-se, instruindo a petição com os seguintes documentos:

a—Certidão de idade ou documento equivalente, por onde se prove ter o pretendente, no mínimo, 12 annos;

b—Certificado de habilitação no curso primário, si a matrícula for requerida para o 1º anno do curso; certificado de exames das matérias da serie ou series anteriores, si a matrícula for requerida para series superiores;

c—Atestado de vacina e que não sofre molestia alguma infecto-contagiosa.

Art. 11. Haverá no Gymnasio, em um dos últimos dias de fevereiro, um exame de admissão para os candidatos que não tiverem apresentado certificado de habilitação no curso primário.

§ 1º. Este exame constará de leitura, dictado, as quatro operações de arithmetic e noções essenciais de gramática.

§ 2º. A meia julgadora compõe-se da director e de mais dois lentes do Gymnasio por este nomeados.

§ 3º. Este exame de admissão será somente para a matrícula no 1º anno do curso.

Art. 12. Nenhum pretendente será admitido à matrícula de uma serie superior, sem previo exame das matérias da serie ou series anteriores.

Paragrapho unico. Este exame se fará, para as pessoas estranhas ao estabelecimento, na mesma época dos exames de admissão.

Art. 13. Não será admitido à matrícula o candidato a cujo respeito a Directoria Geral da Instrução Pública certificar se ter sido expulso de algum estabelecimento de instrução.

Art. 14. Perderá a matrícula o aluno que completar cincuenta faltas.

Paragrapho unico. Marcar-se-hão cinco faltas por uma ao aluno que tiver deixado de comparecer a qualquer das aulas, quando vier ao conhecimento do Director, que houve o que vulgarmente se chama *parede*.

Art. 15. Poder-se-hão admitir no Gymnasio alunos ouvintes com autorização da Directoria Geral, ficando elles sujeitos às disposições disciplinares e regimentoas d'este. Regulamento, não podendo, porém, em caso algum ser apresentados a exames finais pelos lentes.

Secretaria da Instrução Pública, em Florianópolis, 26 de janeiro de 1897.—José Rodrigues Prates, secretario.

**AVISO AOS NAVEGANTES**

A luz da boia, fóra da barra do Rio Grande, está apagada.

Capitania do Porto em Florianópolis, 6 de fevereiro de 1897.—Durval Augusto Gomes, secretario.

3-1

**Superintendencia Municipal**

O abaixo assinado, fiscal geral, faz publico pelo presente que ficam intimados todos os proprietários de terrenos desta cidade, nos quaes existem cercas vivas a mandal-as aparar de conformidade com o paragrapho unico do art. 144 do codigo de posturas municipaes, e bem assim limpares as testadas e vallas marginaes dos ditos terrenos,

dentro dos meses de janeiro e fevereiro e agusto e setembro, sob pena dos que assim não procederem incorrerem na multa de 10, conforme determina o art. 149 do mesmo código.

E para que não se allegue ignorancia faço publico o presente.

Superintendencia Municipal de Florianópolis, 14 de janeiro de 1897.—*João Pedro Cidade*, fiscal geral.

**REPARTIÇÃO DE TERRAS COLONISACAO E OBRAS PÚBLICAS**

De ordem do cidadão engenheiro director d'esta repartição, se faz público que recebem se propostas em carta fechada, até o dia 18 de fevereiro do corrente anno, à 1 hora da tarde, para os concertos necessários da estrada de rodagem do Estreito à Lages, entre os kilometros 49 a 53.

O orçamento especificado para estes concertos acha-se n'esta repartição, à disposição dos proponentes, que deverão declarar em suas propostas que executarão as obras sem afastar-se do mesmo.

Não serão aceitas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa passada pelo Tesouro, como prova de que os proponentes nada devem à Fazenda Estadual.

Repartição de Terras, Colonisação e Obras Públicas, Florianópolis, 18 de janeiro de 1897.—O escriptura rio *Antônio Ferreira da Cunha*.

**DECLARAÇÕES**

**G. C.**

**GUARANY**

Comunico a todos os indigenas que hoje temos o nosso grande Zé Pereira.

O secretario *Carouza*

**Festividade de N. S. do Parto**

Davendo realizar-se nos dias 6 e 7 a festividade da Santíssima Virgem do Parto, venho, de ordem da meia administrativa da irmandade convocar a todos os srs. irmãos, as exmas, irmãs e mais fieis devotos para assistirem aos seguintes actos: no dia 6 no vespertino a 7 1/2 horas da tarde; no dia 7 missa solemne pelo revidm. padre Topp, orando n'este acto o revd. padre João Leite; às 4 1/2 da tarde sahirá em procissão a Imagem da Santíssima Mãe de Deus. Previno a todos os srs. irmãos e as exmas, irmãs que no dia da festa desde às nove horas da manhã até às duas da tarde encontrarão na sacristia os irmãos secretario e tesoureiro procedendo à cobrança de annuas e tomado os nomes de todas aquellas pessoas que quiserem ser admitidas n'esta irmandade.

Consistorio da Irmandade de N. S. do Parto, 4 de fevereiro de 1897.—O secretario, Graciliano Manoel da Silva.

2-2

**Ao publico**

Declaramos que, por documento em duplícates que firmamos, hoje, demos permissão ao sr. Eduardo Zimmermann, nosso bom vizinho, para residir em um terreno edificado que possuímos por compra feita à Alfredo Joaquim Manoel, administrador com zelo e desfrutar até que o Superior Tribunal de Justiça decida uma questão de inventário que haja lá effeta, ficando o mesmo sr. Zimmermann autorizado a tomar conta de um pasto que possuímos junto ao dito terreno, e desfrutá-lo também.

Assim procedemos para acatelar prejuizo quo nos cauzam frequentemente vizinhos malignos, visto ser a grande distancia d'ali a casa de nossa residencia.

Preguezia de Santo Amaro do Cabral, 28 de janeiro de 1897.—Giovane Di Bernardo e Filomena Di Bernardo.

6-5

Tendo comprado ao sr. Paulino Hustedel a ourivesaria e relojoaria à rua Altino Corrêa, n.º 14, declaro que estabeleci nessa praça a firma de

Richter & C., que fica com todo o activo e passivo da antiga firma. Florianópolis, 1 de janeiro de 1897.  
*Richter*. (20-17)

**OPERADOR E PARTEIRO**  
**Dr. Francisco Xavier de Mattos**  
Rua Arcipreste Paiva, 11  
Sobrado

**S. B. Caixa dos Empregados do Comércio**

De ordem do sr. presidente são convidados os srs. socios para um reunião que terá lugar domingo 7 do corrente às 11 horas da manhã nos salões do club 12 de Agosto, afim de tratar-se de interesses da sociedade.

Previve se mais que resolver se ha todo e qualquer assumpto com qualquer numero de socios que estiverem presentes.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 1897. O sr. secretario, Joaquim Garcia Netto. (4-4)

**ADVOGADO**

**José Accacio S. Moreira**  
Procurado pelo Superior Tribunal de Justiça

Advogado nos auditórios das comarcas de Tubarão, Lages e São Joaquim da Costa da Serra.

Encarregue se de quaesquer causas civis, commerciaes, orphanologicas ou crimes, respondendo verbalmente ou por escrito ás consultas concernentes á sua profissão.

Residencia:  
RUA LAURO MULLER

**TUBARÃO**

**O REPORTER**  
ASSIGNATURAS

Trimestre . . . . . \$1000  
Número avulso . . . . . \$800  
" atrasado . . . . . \$200

**ANNUNCIOS**

Acceptam se annuncios por contra-cto.

**PREÇOS RASOAVEIS**

AN UNPUS

**VAPOR NACIONAL**

**MÁX**  
Sahirá na noite de 10 do corrente para Itajahy e Paranaguá.

Recebe carga.  
Carl Hoepcke e C.

**CONSTIPAÇÕES** Peitoral Catharinense

640 reis  
540 . . . . .

7-1  
VENDER . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

540 . . . . .

54

**REMEDIOS QUE CURAM**

Sem deta nem modificações de costume

ESPECÍFICOS PREPARADOS PELO PHARMACUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Autorizados por decreto nacional e departamento de

Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1ª classe no Brasil,

Paris, Antwerpia, Rio da Prata e Berlim

Salsa, Caroba e Manacá (de purgativo vegetal).—Cura todas as molestias da pelle, dartros, eczema, boubas, empigens, lepra, escrofulas, tisnoso agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, por mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento, usado sem dieta alguma e exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pílulas purgativas de Velamina.—Combatem as prisões de ventre são depurativas, reguladoras das crises mensais e das defecações irregulares sem produzir a menor colica.

Elixir carminativo de Imberibina.—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações difíceis ou irregulares, combate enjuecas, flatulencias, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de Ananaz ferruginoso e quinado.—Debella as chloro-anemias, a apoenemianter-tropical, pobreza de sangue e opilações, reconstitue os hydroperic e beri-bericos, infiltrações do rosto e pés, combate efficazmente a escrofula, a leucorréa e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de Aroeira e Mutambá.—Produz os mais beneficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronquitis agudas ou chronicas, hemoptyses, laryngite, broncorrhéa, asthma tipiente e tosse nocturna pertinaz.

Vinho de Jurubeba simples ferruginoso em vinho de Cajú.—Efficazes nas inflamações de figado e baço, hepatite, splenites agudas ou chronicas, dovidas á febre intermitente e perniciosa.

Vinho de Cacau lactophosphato de cal quinido-peptona.—Sempre que o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, hidroperic, escrofulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego desse medicamento.

Pílulas anti-periodicas ou anti-febris.—Estas pílulas, compostas com os principios activos e extractivos da melhor Quina, Pereiro e Jaborandy, contêm outros principais agentes terapeuticos para o tratamento radical das febres internas, remittentes e perniciosas.—Licores de ananaz, abacaxi, aranja selecta, tanjerina, pecego, cajú e outras fructas.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

**José Christovão de Oliveira  
PHARMACIA POPULAR****Pomada boro-bo-acica Daudt**

Cura infallivel de qualquer ferida, dartros, empigens, ozagre

**ESTATISTICA DOS CAZOS CURADOS**Caetano Brito, Porto Alegre, eridas rebeldes n'uma criança  
João Nepomuceno d'Araujo, São Gabriel, Rachas do bico do seio de sua esposa.M. Marques Pires, Porto Alegre, Ulcera antiquissima n'uma perna  
João Augusto Schmidt, Ozagre n'um filho.

Leopoldo Bruck, Porto Alegre, Uma ferida de 40 annos na cabaça.

C. Fervasio L. Annes, Passo Fundo, Eczema no rosto de uma filha

José Viale, Porto Alegre, Empigem pertinaz nas costas.

Leopoldo Carlos Scheider, Empigem de 4 annos no peito.

Scalco Vincenzo, Porto Alegre, Ferida escamosa de 5 annos n'uma perna.

Estevam Ferreira, Porto Alegre, Erupção no rosto.

Antonio Claudio de S., Erupção da pelle nas mãos.

Ezebio da Silveira, Porto Alegre, Hérpes labial.

João Rodrigues Moreira, Formigueiro bravo n'uma perna.

Antonio Baggi, Porto Alegre, Ferida de 2 annos n'uma perna.

Guillermo Einloft, Porto Alegre, Erupção no rosto.

Dr. Luiz Caetano Ferraz, Porto Alegre, Ferida rebelde n'uma meia.

João de Deus Gomes, Porto Alegre, Ozagre n'uma filha.

Policarpo T. da Silva, Cruz Alta, Ferida de mau caracter há 20 annos.

Capitão Manoel dos Santos e Souza, Ozagre em uma filha de 2 annos.

Tenente-coronel Antonio de A. e Silva, Ferimento em combate.

Manoel do Carmo Chaves, Amazonas, Eczemas n'uma perna.

Malvina Ignacia de Oliveira, Porto Alegre, Empigem dartrosa no pescoço, extensa.

Felisberto Ribeiro de Ramos, São João, Empigem dartrosa n'uma mão de 4 annos.

Roberto Stella, Porto Alegre, Extensa empigem na cabeça de sua esposa.

Tenente-coronel Justo José da Rocha, Ozagre em uma filha de 4 annos.

Antonio José da Costa, Ferida rebelde na perna.

Alvaro Villareci, Ulceras nas pernas.

Lucrino Pereira de Souza, Porto Alegre, Erupção dartrosa no pescoço.

Marcos Antonio Uchôa, Santa Maria, Eczema nas pernas.

Joaquim Lopes Duarte, Porto Alegre, Ozagre em sua filha.

Izabel Ribeiro, Porto Alegre, Eczema na cabeça.

Chanô, Porto Alegre, Erupção escamosa das mãos.

F. Walter, Porto Alegre, Extensa empigem na cabeça.

Antonio Marques, Porto Alegre, Dartro pruriginoso.

João Ketzler, Porto Alegre, Eczema agudissimo, denominado cobreir.

Coronel Facundo Tavares, Porto Alegre, Erythema grave.

Esta milagrosa pomada, indispensavel em toda casa, especialmente para socorrer algum caso de queimadura, encontra-se na Pharmacia Popular de

**José Christovão de Oliveira.****Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.**

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO

**COMPOZICAO DE RAULIVEIRA**

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

**PAULINO HORN & OLIVEIRA**  
UNICOS FABRICANTES**Hotel Central**

Praça 15 de Novembro

O proprietario deste hotel resolveu fazer o abatimento seguinte:

Comida para fóra, uma pessoa, 60\$000.

Mais de duas pessoas, 50\$ cada uma.

Pensionistas no hotel, 60\$ cada um.

Avulso, almoço, 1\$500.

Jantar, 2\$000.

Pensão e quarto, 90\$000.

Hora das refeições

Almoço . . . . . 10 horas.

Jantar . . . . . 4

O proprietario garante uma cozinha boa, com asseio e promptidão no serviço.

**S. GONDIM****BERGAMINO & GHIGLIOTTI**

Rua Altino Correia n. 72

(ANTIGO ARMAZEM DE FREDERICO MOMM)

VENDEM POR ATACADO:

Farinha de trigo das melhores marcas, carne secca de Montevideó, alfafa nova e massas alimenticias, macarrão branco e amarello.

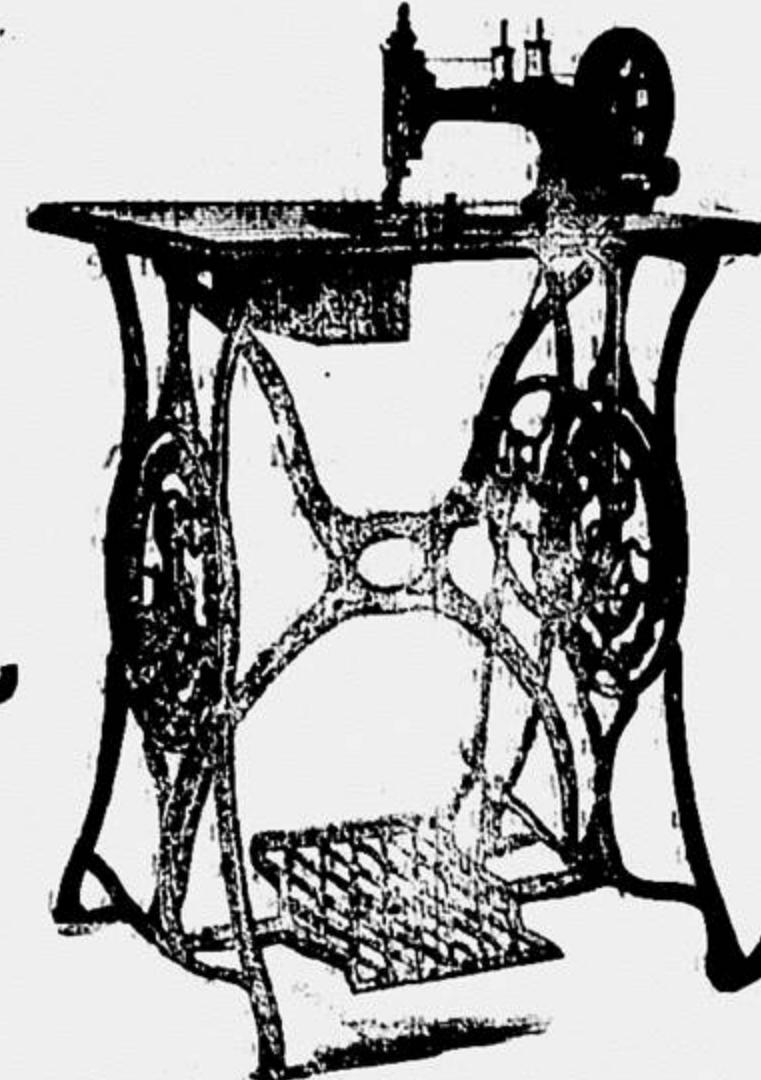
Os preços são os mais razoáveis.

15—10

**THE SINGER**

manufacturing company

BROADWAY 149.

**Lerítimas****Legítimas**

Vende as legitimas machinas Singer recebidas directamente de New-York. Não tem competidor; vejam bem, é no

João Bonfante Demaria.

**MACHINAS**

DE COSER DE SINGER

LEGITIMAS, SUPERIORES E GARANTIDAS

Encontra-se por preços a alcance de todos

N'A Casa Branca